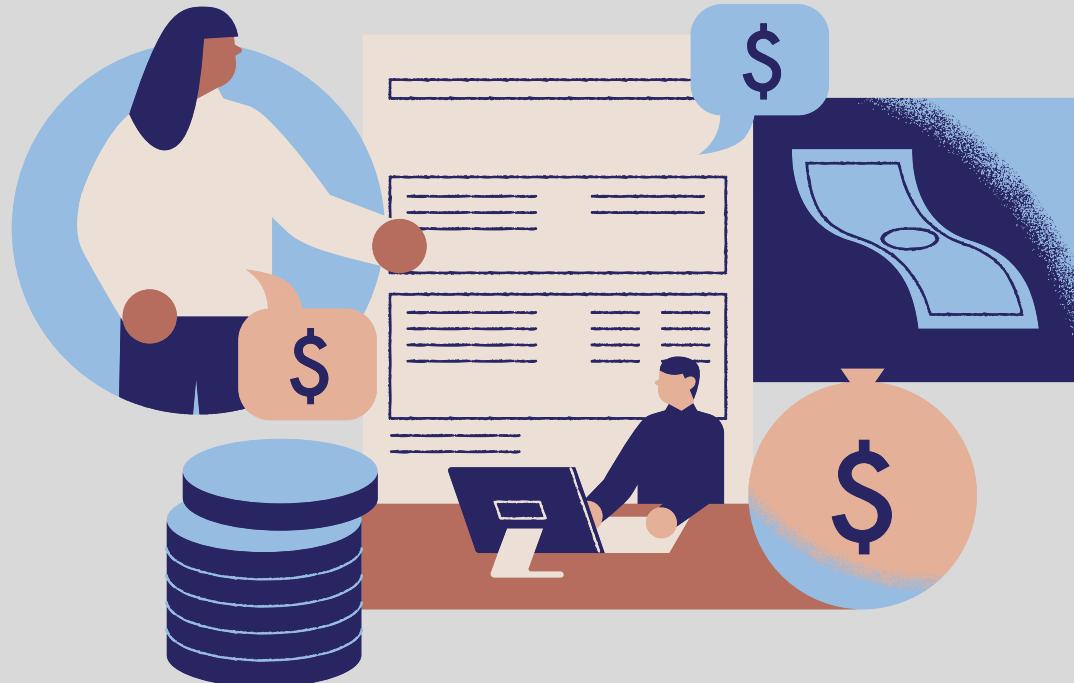


# RELATÓRIO DE CUSTOS DO MDS

Exercício 2025



Subsecretaria de Planejamento,  
Orçamento e Governança

Secretaria-Executiva

Coordenação-Geral de  
Contabilidade e Custos

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# Índice

Gestão de custos

Metodologia

Conceitos

Estrutura organizacional

Sistema de Informação de Custos do Governo Federal (SIC)

Custos Administrativos

Custos Finalísticos

Notas Explicativas

Considerações Finais

Contato



## **Gráficos e Tabelas**

[Custos Administrativos \(2025\)](#)

[Custos Administrativos \(2024x2025\) - Tabela](#)

[Custos Administrativos \(2024x2025\) - Gráfico](#)

[Diárias por Unidade Administrativa](#)

[Diárias por Unidade Administrativa \(2024x2025\)](#)

[Pessoal Ativo - Gráfico](#)

[Pessoal Ativo por Unidade Administrativa](#)

[Categoria de Custo por Área Finalística](#)

[Categoria de Custo por Área Meio](#)

# GESTÃO DE CUSTOS

## O que é?

A gestão dos custos permite mostrar o consumo de recursos utilizados para gerar bens ou serviços. Promove melhorias no planejamento, no desempenho institucional, na qualidade do gasto público e na condução das políticas públicas.

A prática favorece a transparência e prestação de contas, além de auxiliar no direcionamento da gestão, propiciando o atendimento dos interesses da sociedade. Desse modo, atua como importante instrumento para Governança e Accountability.

## Governança



## Accountability



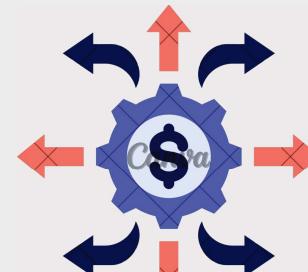
## Quais são os objetivos da gestão de custos?

Dentre os objetivos, estão o planejamento, o controle e o embasamento das decisões gerenciais. Ao subsidiar a tomada de decisão, promove a eficiência na alocação de recursos e, consequentemente, um melhor atendimento social.

Além do uso dos relatórios para auxílio da gestão interna, também atende à necessidade de prestar contas à sociedade, facilita a transparência fortalecendo a participação da sociedade na fiscalização do uso dos recursos e, assim, a prestação de serviços públicos de maior qualidade.



Subsidiar a tomada de decisão



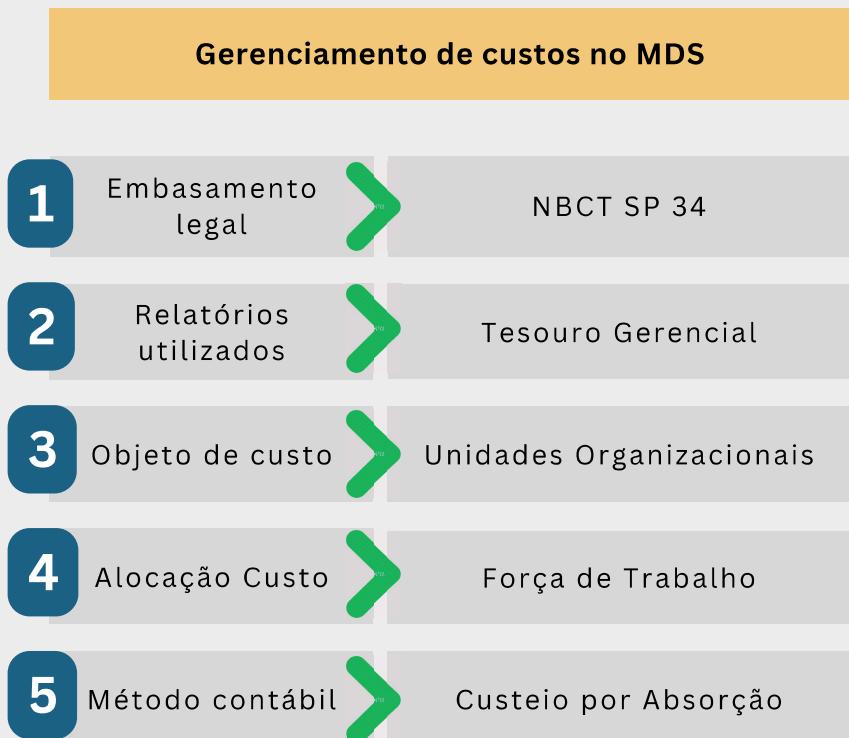
Promover eficiência na alocação de recursos



Contribuir para o controle social

# METODOLOGIA

A apuração de custos no âmbito do MDS se dá conforme exemplificado no quadro a seguir:



## 1 Embasamento Legal - NBCT SP 34

Este relatório foi elaborado em conformidade com as regras contábeis, nas legislações vigentes e nos demais normativos/manuais emitidos pelos órgãos reguladores (Conselho Federal de Contabilidade - CFC e a Secretaria do Tesouro Nacional - STN). A NBCT SP 34 é a norma que estabelece as diretrizes para a mensuração de custos no setor público, de observância obrigatória pelas entidades desde janeiro de 2024.

## 2 Relatórios Utilizados – Tesouro Gerencial

Cabe ressaltar que os dados utilizados para gerar as informações de custos são provenientes dos sistemas estruturantes do governo federal, centralizados no Tesouro Gerencial. Posteriormente, são tratados na Setorial de Custos da Coordenação-Geral de Contabilidade e Custos (CGCC) para atender demandas legais (norma e controle externo) e fins gerenciais.

## 3 Objeto de Custo – Unidades Organizacionais

O objeto de custo está baseado na estrutura organizacional, de acordo com o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG). Ou seja, os custos são atribuídos em função das unidades administrativas (departamentalização).

## 4 Alocação Custo – Força de trabalho

A alocação de custos indiretos, aqueles que não podem ser atribuídos diretamente a um único objeto, é distribuída proporcionalmente de acordo com a força de trabalho lotada nas unidades, utilizando-se rateio.

## 5 Método Contábil – Custeio por Absorção

Os custos no MDS são apurados anualmente por meio do método de absorção, que consiste em uma das abordagens permitidas na Ciência Contábil. No qual se considera todos os custos incorridos (diretos e indiretos, fixos e variáveis) de forma a se obter uma visão completa do custo total utilizado pela entidade.



# CONCEITOS

## Custos fixos e variáveis

**Custos fixos** são os que se mantêm constantes, independentemente do aumento ou redução do volume de atividades (Exemplo: aluguel de imóveis onde o valor permanece inalterado mesmo com aumento da prestação de serviços). Já os **custos variáveis** oscilam proporcionalmente à quantidade de serviços prestados e consumo (programas sociais, material de expediente).

## Custos diretos e indiretos

**Custo direto** é apropriado objetivamente à unidade administrativa (objeto de custo), identificando-se a unidade que realizou o consumo do recurso. Como exemplo: diárias, remuneração servidores, passagens e materiais de almoxarifado. Já o **custo indireto** deve ser alocado com base em critérios que os direcionem de forma consistente, pois atendem ao ministério como um todo. Como exemplo, têm-se os custos alvo de rateio: aluguel, energia, publicidade, serviços técnicos, entre outros. Veja mais informações nas notas explicativas.

### No âmbito do MDS:

Além dos conceitos contidos nesta página, o Ministério segregou os Custos em Administrativos e Finalísticos e as Unidades Organizacionais em **Áreas Meio** (ligadas ao Ministro e a Secretaria-Executiva) e **Áreas Finalística** (órgãos específicos singulares). Por **Custos Administrativos** entende-se aqueles utilizados no funcionamento do órgão e que dão suporte às atividades finalísticas. Esses custos representam os recursos empregados para manter a estrutura administrativa, apoiar a tomada de decisões e assegurar a gestão eficiente. São exemplos de custos administrativos: energia elétrica, mão de obra, imóveis, vigilância, dentre outros. Já os **Custos Finalísticos** atendem às necessidades de interesse público, relacionadas ao cumprimento da missão institucional de prestar serviços à sociedade, através dos programas sociais, realizados principalmente pelas secretarias finalísticas.

## Regime de competência

É o regime contábil no qual as transações devem ser reconhecidas nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento. Ou seja, os custos surgem no momento do consumo do recurso, MESMO que o desembolso ocorra em período diferente.

Por exemplo: uma conta de energia referente a dezembro de 2024, paga em fevereiro de 2025, deve ter seu custo reconhecido no momento da utilização, em dezembro de 2024. Os custos devem, portanto, ser reconhecidos no período em que são incorridos, independentemente da data de pagamento.

## Método do Custeio por Absorção

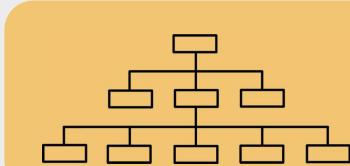
Conforme mencionado anteriormente, todos os custos são alocados proporcionalmente às unidades organizacionais, utilizando o Método de Custeio por Absorção. Cabe informar que os investimentos (classificados no Ativo) e os demais gastos (não relacionados à prestação de bens ou serviços) não são considerados custos na técnica contábil.

[Notas Explicativas.](#)



# ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Os objetos de custos são definidos com base na estrutura. Conforme o Decreto Nº 11.392, de 20/01/2023 e alterações, o MDS é dividido em órgãos de assistência direta ao ministro, órgãos específicos singulares e colegiado (CNAS).



Clique no link para acessar a estrutura organizacional completa e atualizada do MDS:  
<https://www.gov.br/mds/pt-br/composicao/organograma>

## ÁREAS MEIO

### Órgãos de assistência direta e imediata ao ministro

- Assessoria de Participação Social e Diversidade (APSD)
- Assessoria Especial de Controle Interno (AECI)
- Assessoria Especial de Comunicação (ASCOM)
- Assessoria Especial de Assuntos Internacionais (AESSIN)
- Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR)
- Corregedoria (COGER)
- Ouvidoria-Geral (OUV)
- Consultoria Jurídica (CONJUR)

### Secretaria-Executiva (SE)

- Departamento de Resolução de Auxílios Descontinuados e Apoio à Rede Federal de Fiscalização do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
- Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas (DEPAD)
- Subsecretaria de Gestão de Transferências (SGT)
- Departamento de Promoção do Acesso a Programas Sociais
- Subsecretaria de Assuntos Administrativos (SAA)
- Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Governança (SPOG)
- Subsecretaria de Tecnologia da Informação (STI)

## ÁREAS FINALÍSTICAS

### Órgãos específicos singulares

Secretaria Extraordinária de Combate à Fome e à Pobreza (SECF)	Secretaria Extraordinária de Assistência Social (SNAS)	Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGICAD)	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC)
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN)	Secretaria de Inclusão Socioeconômica (SISEC)	Secretaria de Nacional de Política de Cuidados e Família (SNCF)	Secretaria Nacional de Benefícios Assistenciais (SNBA)

Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)

Secretaria Nacional de Integração e Articulação de Plataformas Sociais Eletrônicas (SINAPSE)

# SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE CUSTOS DO GOVERNO FEDERAL(SIC)

Para coletar as informações sobre os custos é utilizado o SIC, o software pertencente ao Tesouro Gerencial que reúne os dados fornecidos nos sistemas estruturantes do Governo Federal. A imagem a seguir apresenta os sistemas que alimentam o SIC.



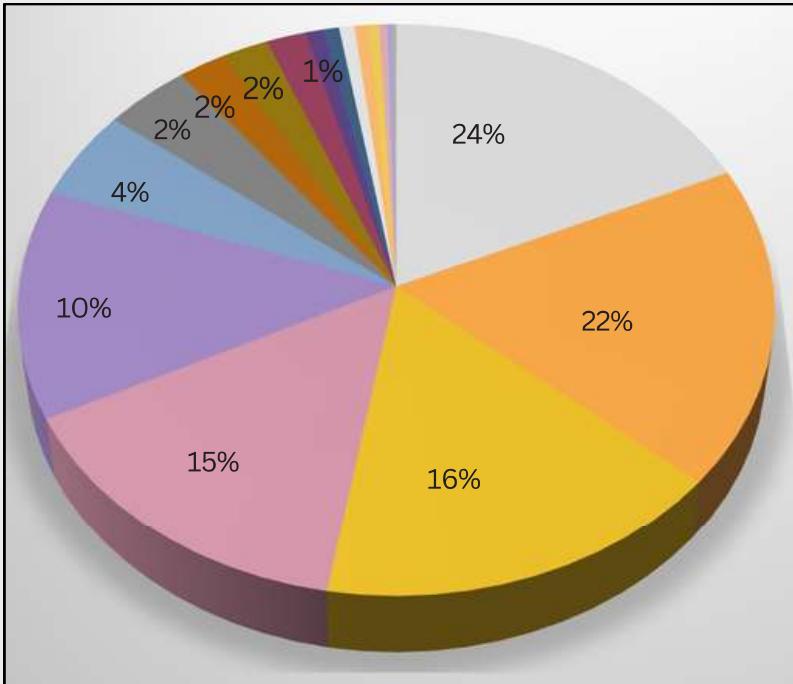
**Atenção!** Ressalta-se a importância de as áreas executoras **preencherem de forma tempestiva e correta as informações nos sistemas**, pois isso afeta a importação e mensuração dos dados no SIC. A referência deve ser a **data de competência** (momento em que o serviço foi prestado ou o bem consumido). Informar o **SIORG** da unidade beneficiada e demais informações. Contribuindo para a devida atribuição dos custos.



# CUSTOS ADMINISTRATIVOS

Para mais informações sobre Custos Administrativos, veja as Notas Explicativas.

## Custo 2025



Categoria de custo	Custo	Percentual
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 135.804.428	23,57%
APOIO ADMINISTRATIVO	R\$ 125.389.432	21,76%
PESSOAL ATIVO	R\$ 89.458.674	15,53%
PUBLICIDADE	R\$ 87.516.728	15,19%
SERVIÇOS TÉCNICOS	R\$ 55.574.467	9,65%
IMÓVEL	R\$ 24.650.653	4,28%
PASSAGENS	R\$ 13.953.126	2,42%
ENCARGOS PATRONAIS	R\$ 9.275.031	1,61%
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.086.001	1,58%
COPA E COZINHA	R\$ 4.985.018	0,87%
VIGILÂNCIA	R\$ 4.057.057	0,70%
LIMPEZA	R\$ 3.740.925	0,65%
DIÁRIAS	R\$ 3.702.277	0,64%
ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 3.510.194	0,61%
PESSOAL INATIVO	R\$ 3.133.607	0,54%
DEMAIS CUSTOS	R\$ 886.395	0,15%
TELEFONIA	R\$ 737.124	0,13%
ÁGUA E ESGOTO	R\$ 638.769	0,11%
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	R\$ 65.880	0,01%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 576.165.786</b>	<b>100,0%</b>

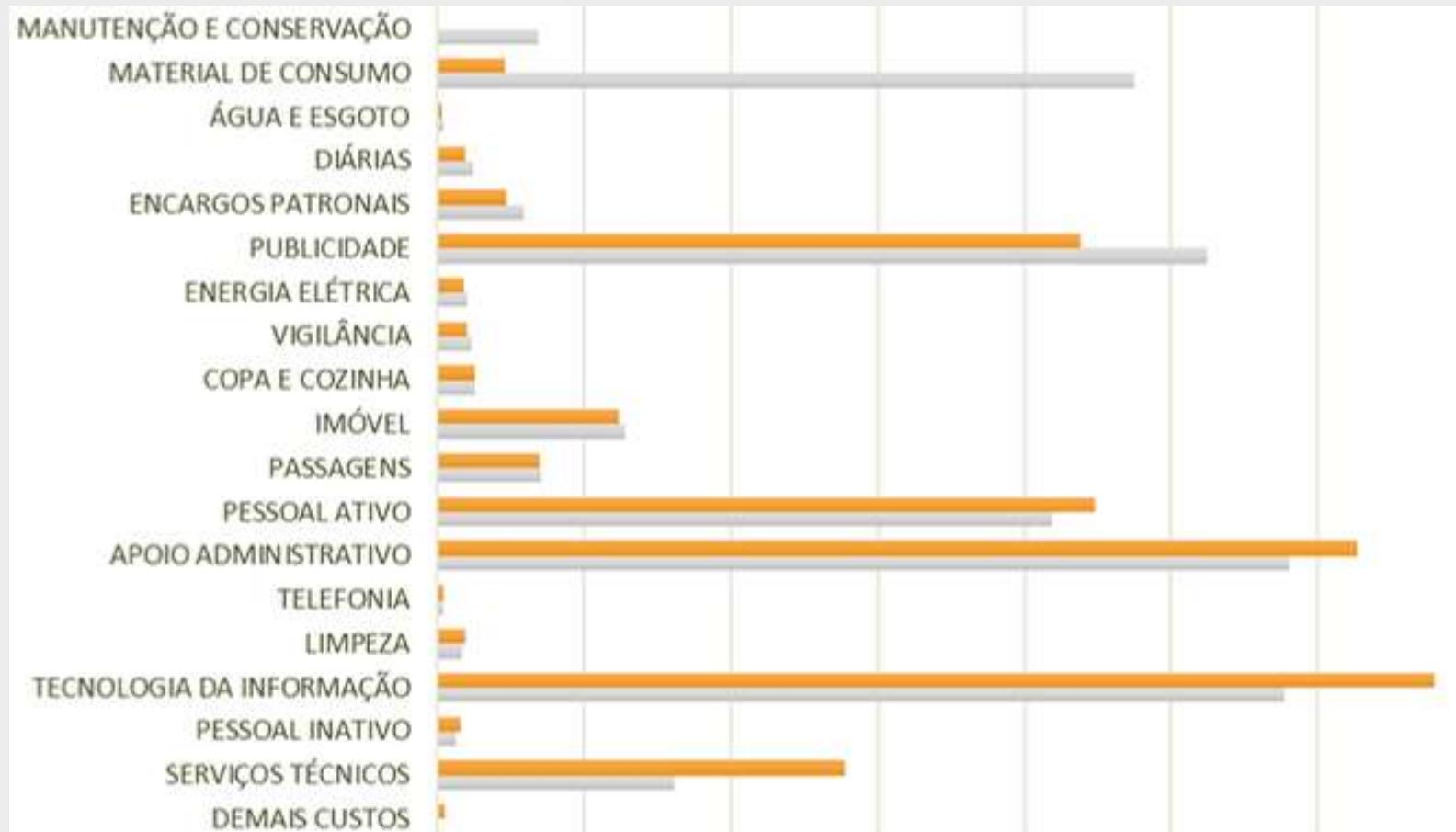
Fonte SIAFI - SIC

## Custo Administrativos (2024 x 2025)

Categoria de Custo	Custo (2024)	Custo (2025)	Variação
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	R\$ 13.668.771	R\$ 65.880	-100%
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 94.882.181	R\$ 9.086.001	-90%
ÁGUA E ESGOTO	R\$ 833.307	R\$ 638.769	-23%
DIÁRIAS	R\$ 4.784.778	R\$ 3.702.277	-23%
ENCARGOS PATRONAIS	R\$ 11.788.151	R\$ 9.275.031	-21%
PUBLICIDADE	R\$ 104.810.577	R\$ 87.516.728	-17%
ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 3.974.433	R\$ 3.510.194	-12%
VIGILÂNCIA	R\$ 4.531.268	R\$ 4.057.057	-10%
COPA E COZINHA	R\$ 5.166.554	R\$ 4.985.018	-4%
IMÓVEL	R\$ 25.529.869	R\$ 24.650.653	-3%
PASSAGENS	R\$ 14.149.469	R\$ 13.953.126	-1%
PESSOAL ATIVO	R\$ 83.704.617	R\$ 89.458.674	7%
APOIO ADMINISTRATIVO	R\$ 116.051.874	R\$ 125.389.432	8%
TELEFONIA	R\$ 663.616	R\$ 737.124	11%
LIMPEZA	R\$ 3.298.274	R\$ 3.740.925	13%
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 115.366.675	R\$ 135.804.428	18%
PESSOAL INATIVO	R\$ 2.430.643	R\$ 3.133.607	29%
SERVIÇOS TÉCNICOS	R\$ 32.305.244	R\$ 55.574.467	72%
DEMAIS CUSTOS	R\$ 113.049	R\$ 886.395	684%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 638.053.351</b>	<b>R\$ 576.165.786</b>	<b>-10%</b>

## Custos Administrativos (2024 X 2025)

2025  
2024



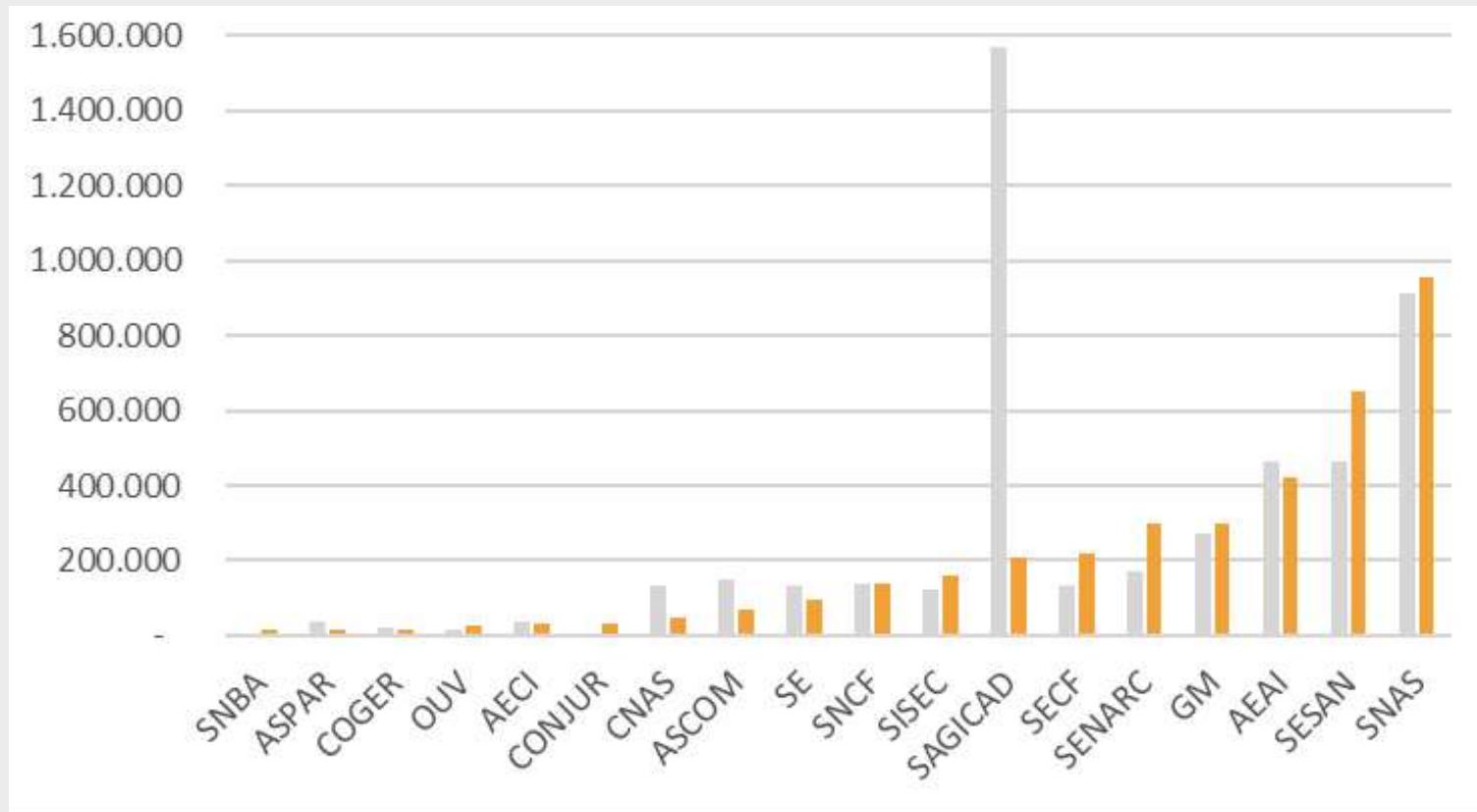
Tendo como base a tabela anterior e o gráfico acima, percebe-se uma queda expressiva ao comparar 2024 com 2025 nas categorias “Manutenção e Conservação” e “Material de Consumo”. A redução deve-se aos Serviços de Tecnologia que estavam sendo classificados como Manutenção, ao efetuar a devida adequação, os valores com “Tecnologia da Informação” aumentaram e os de “Manutenção e Conservação” diminuíram. Nos “Materiais de Consumo” constavam aquisições de alimentos para distribuição gratuita, item não considerado custo, justificando a redução dos montantes na categoria. A alta variação percentual em “Demais Custos” refere-se aos pagamentos da SESAN na Premiação da 1ª Edição do Prêmio Agricultura Urbana e Periurbana. Ademais, grande parte dos aumentos percebidos nos “Serviços Técnicos” são pela realização do evento de grande porte, a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, que é bienal e pelos diversos patrocínios ofertados.

## Diárias por Unidade Administrativa (Valores em R\$)

Sigla	Nome	2024	2025	Variação
<b>SNAS</b>	SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	913.860	954.309	<b>4%</b>
<b>SESAN</b>	SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	464.758	648.559	<b>40%</b>
<b>AEAI</b>	ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS	464.039	419.113	<b>-10%</b>
<b>GM</b>	GABINETE	269.491	299.773	<b>11%</b>
<b>SENARC</b>	SECRETARIA NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA	172.056	299.214	<b>74%</b>
<b>SECF</b>	SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE COMBATE A POBREZA E A FOME	132.626	220.618	<b>66%</b>
<b>SAGICAD</b>	SECRETARIA DE AVALIACAO, GESTAO DA INFORMACAO E CADASTRO UNICO	1.572.060	207.502	<b>-87%</b>
<b>SISEC</b>	SECRETARIA DE INCLUSAO SOCIOECONOMICA	122.308	159.311	<b>30%</b>
<b>SNCF</b>	SECRETARIA NACIONAL DA POLITICA DE CUIDADOS E FAMILIA	136.791	137.867	<b>1%</b>
<b>SE</b>	SECRETARIA-EXECUTIVA	133.630	96.386	<b>-28%</b>
<b>ASCOM</b>	ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICACAO SOCIAL	150.100	69.600	<b>-54%</b>
<b>CNAS</b>	CONSELHO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	130.833	47.353	<b>-64%</b>
<b>CONJUR</b>	CONSULTORIA JURIDICA	7.336	30.667	<b>318%</b>
<b>AECI</b>	ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO	36.954	29.977	<b>-19%</b>
<b>OUV</b>	OUVIDORIA-GERAL	16.812	27.033	<b>61%</b>
<b>COGER</b>	CORREGEDORIA	20.665	16.072	<b>-22%</b>
<b>ASPAR</b>	ASSESSORIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS	36.371	15.796	<b>-57%</b>
<b>SNBA</b>	SECRETARIA NACIONAL DE BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	-	12.853	<b>100%</b>

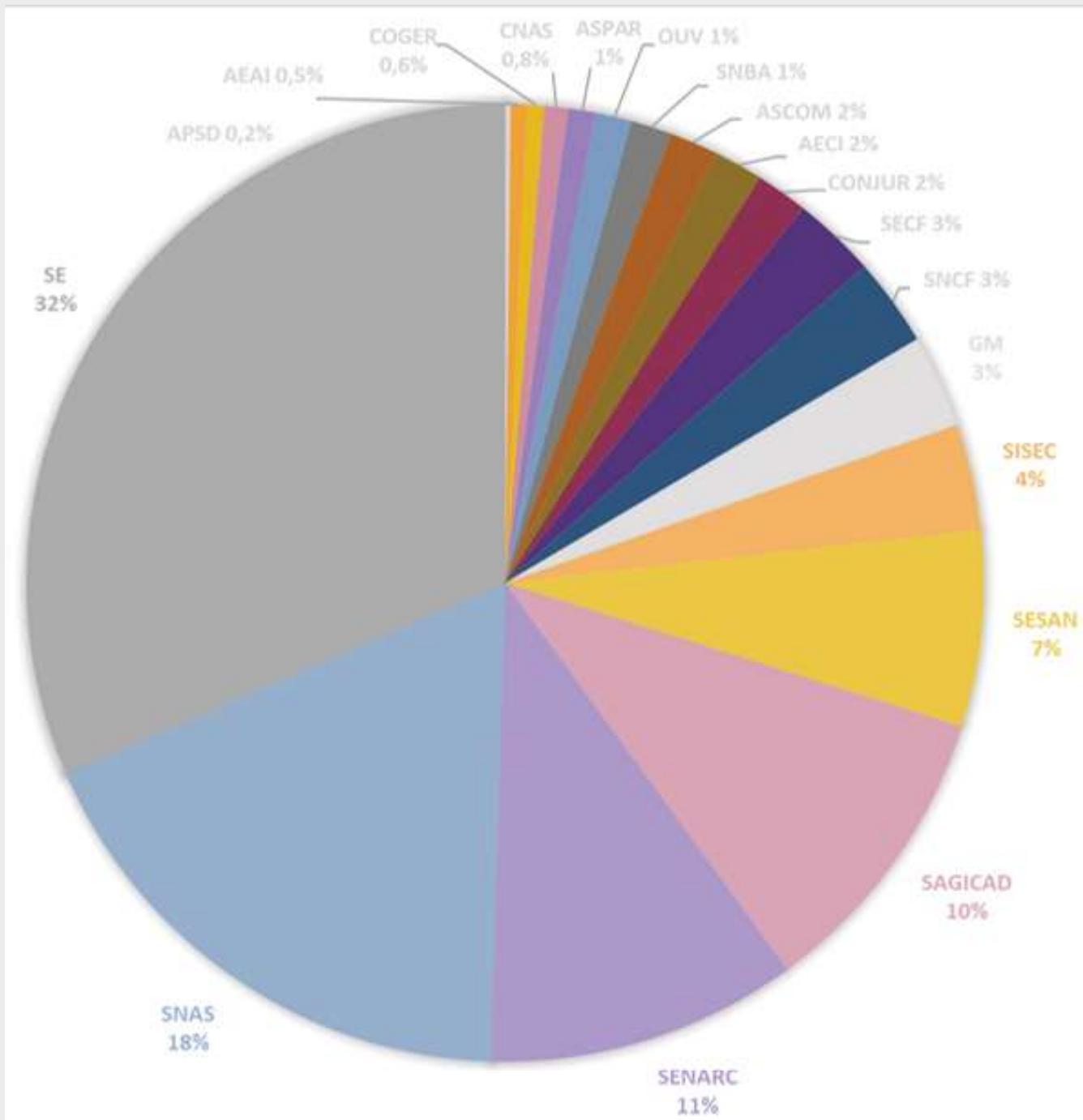
## Diárias por Unidade Administrativa (2024 x 2025)

2025  
2024



O total gasto com Diárias reduziu 23% em 2025. Diminuição impulsionada pela SAGICAD que em 2024 realizou diversas iniciativas referente ao Cadastro Único, relacionadas principalmente ao estado de emergência e calamidade pública decretado no Rio Grande do Sul. Apesar do aumento verificado de 318% na CONJUR, o montante representa menos de 1% do total de R\$ 3.702.277 no exercício. Ademais as diárias representam aproximadamente 0,6% do valor total dos Custos Administrativos em 2025 e representava por 0,7% em 2024.

## Distribuição Custo Pessoal Ativo por Unidade Administrativa



Para mais informações sobre Custo Pessoal, veja as Notas Explicativas.

## Custo Pessoal Ativo por Unidade Administrativa (Valores em R\$)

Sigla	Nome Unidade	2025
SE	SECRETARIA-EXECUTIVA	22.438.231
SNAS	SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	12.800.798
SENARC	SECRETARIA NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA	7.483.163
SAGICAD	SECRETARIA DE AVALIACAO, GESTAO DA INFORMACAO E CADASTRO UNICO	7.202.487
SESAN	SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	4.716.543
SISEC	SECRETARIA DE INCLUSAO SOCIOECONOMICA	2.545.961
GM	GABINETE	2.236.908
SNCF	SECRETARIA NACIONAL DA POLITICA DE CUIDADOS E FAMILIA	2.128.993
SECF	SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE COMBATE A POBREZA E A FOME	2.006.224
CONJUR	CONSULTORIA JURIDICA	1.252.318
AECI	ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO	1.196.617
ASCOM	ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICACAO SOCIAL	1.150.513
SNBA	SECRETARIA NACIONAL DE BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	982.128
OUV	OVIDORIA-GERAL	855.802
ASPAR	ASSESSORIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS	669.786
CNAS	CONSELHO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	567.167
COGER	CORREGEDORIA	410.319
AEAI	ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS	390.579
APSD	ASSESSORIA DE PARTICIPACAO SOCIAL E DIVERSIDADE	129.798

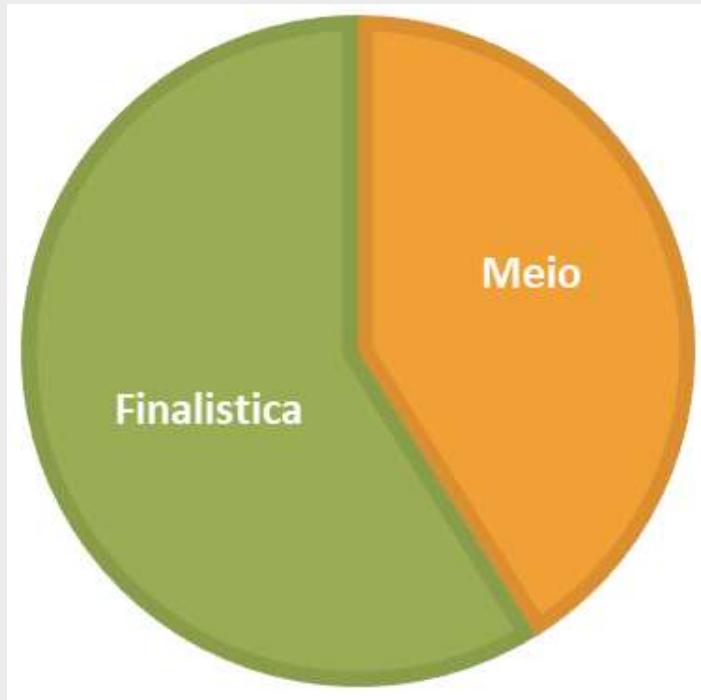
Fonte SIAPE - SIC

[Para mais informações sobre Custo Pessoal, veja as Notas Explicativas.](#)

## Custo Administrativo Área Meio x Área Finalística

As **áreas meio** são ligadas ao ministro e oferecem suporte a todo o ministério. Dessa mesma forma, os custos advindos das suas unidades executoras pertencem a toda a pasta. Já as **áreas finalísticas** prestam serviços públicos, cumprindo a finalidade/ missão institucional. A maioria da execução nas áreas finalísticas é voltada para o atendimento dos programas sociais.

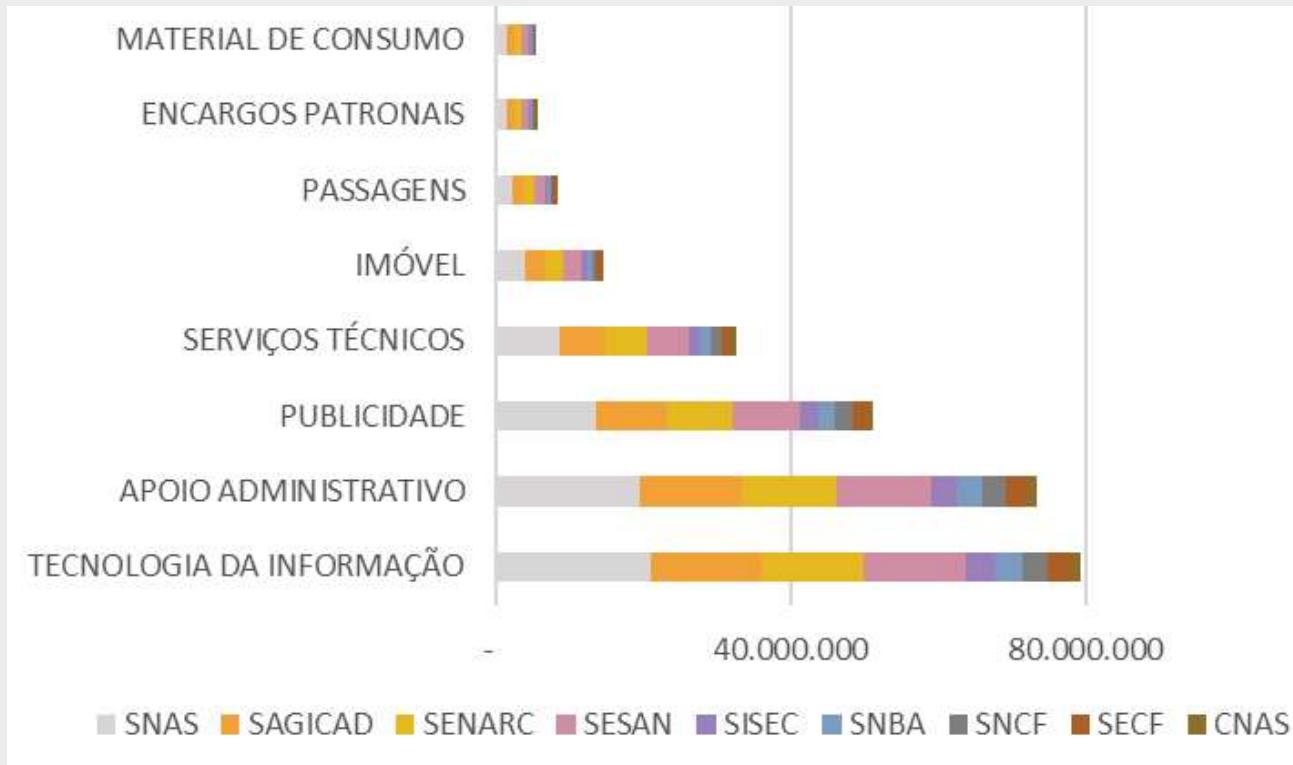
A distribuição da mão de obra do Ministério está dividida em aproximadamente 60% nas áreas finalísticas e 40% nas áreas meio.



Nas próximas páginas serão apresentados os Custos Administrativos Indiretos rateados por Área.  
Cabe ressaltar que os custos com Diárias e Pessoal Ativo foram desconsiderados.

[Para mais informações veja as Notas Explicativas.](#)

## Categoria de Custo por Área Finalística

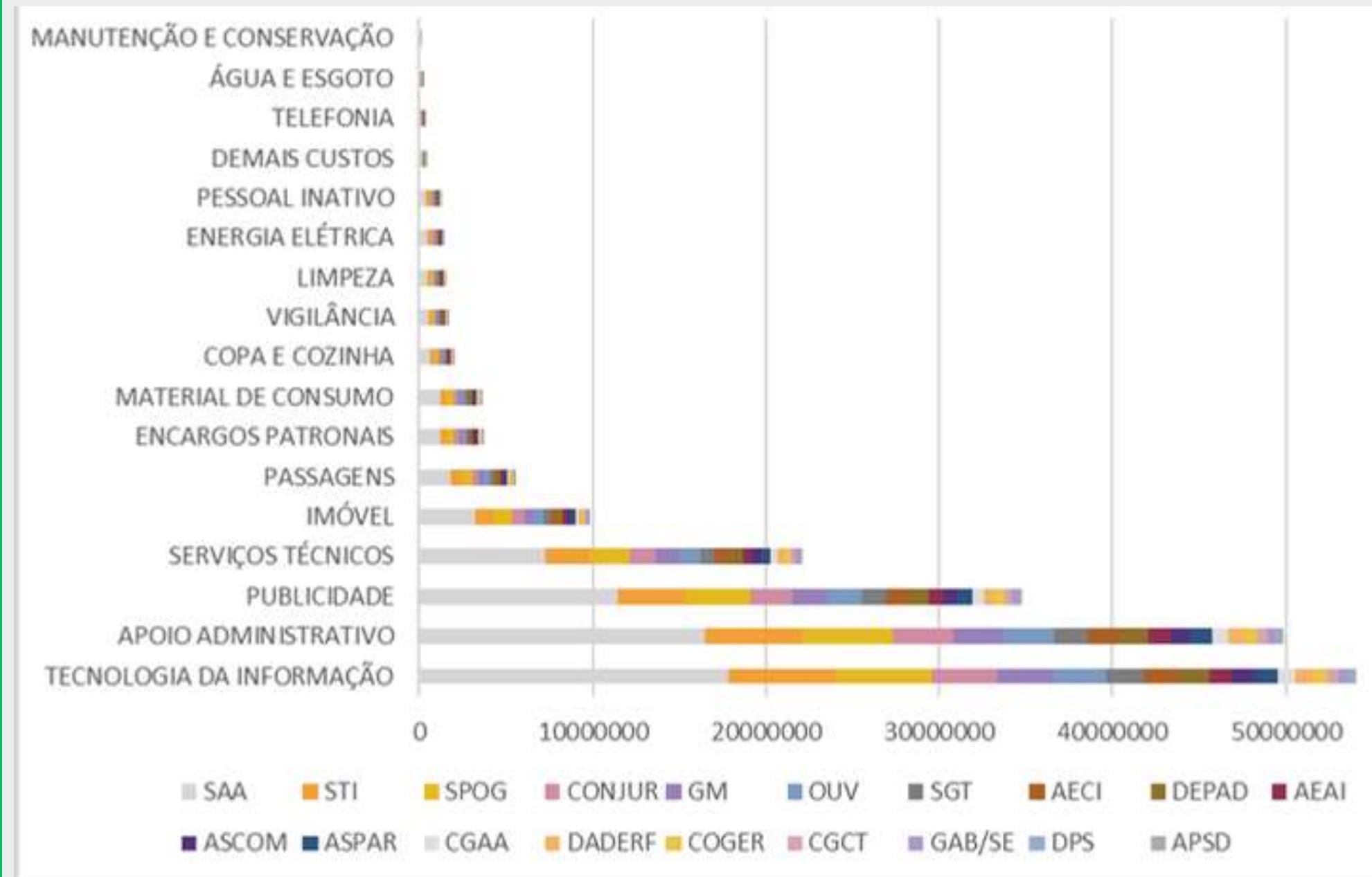


Para mais informações veja as [Notas Explicativas](#).

No gráfico ao lado tem-se apresentado os custos administrativos mais relevantes. O alto custo percebido na Unidade SNAS decorre do quantitativo de pessoal lotado na área (em conformidade com o método de alocação dos custos indiretos).

Unidades	Custo Total
SNAS	74.624.835
SAGICAD	53.471.338
SENARC	51.708.547
SESAN	49.358.158
SISEC	14.102.331
SNBA	12.927.137
SNCF	12.339.540
SECF	11.164.345
CNAS	4.700.777

## Categoria de Custo por Área Meio



## Categoria de Custo por Área Meio

	Unidades		Custo Total
SE	SAA	SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	63.460.489
SE	STI	SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	21.741.094
SE	SPOG	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GOVERNANCA	19.978.302
Min	CONJUR	CONSULTORIA JURIDICA	13.514.734
Min	GM	GABINETE MINISTRO	12.339.540
Min	OUV	OUVIDORIA-GERAL	11.164.345
SE	SGT	SUBSECRETARIA DE GESTAO DE TRANSFERENCIAS	7.638.763
Min	AECI	ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO	7.051.165
SE	DEPAD	DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO ATUANTES EM ALCOOL E DROGAS	6.463.568
Min	AEAI	ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS	4.700.777
Min	ASCOM	ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICACAO SOCIAL	4.700.777
Min	ASPAR	ASSESSORIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS	4.700.777
SE	CGAA	COORDENACAO-GERAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	3.525.583
SE	DARE	DEPARTAMENTO DE RESOLUCAO DE AUXILIOS DESCONTINUADOS E APOIO A REDE FEDERAL DE FISCALIZACAO DO PBF E CADUNICO	3.525.583
Min	COGER	CORREGEDORIA	2.937.986
SE	CGCT	COORDENACAO-GERAL DE COOPERACAO TECNICA	2.350.388
SE	GAB/SE	GABINETE SECRETARIA-EXECUTIVA	1.762.791
SE	DPS	DEPARTAMENTO DE PROMOCAO DO ACESSO A PROGRAMAS SOCIAIS	1.175.194
Min	APSD	ASSESSORIA DE PARTICIPACAO SOCIAL E DIVERSIDADE	587.597

**SE:** Secretaria-Executiva (desmembrada por unidade organizacional – SIORG nível 7)

**Min:** Ministro (demais áreas de assistência direta ao Ministro - SIORG nível 6).

Na tabela acima tem-se apresentado os custos administrativos nas áreas Meio. O alto custo percebido na Unidade SAA decorre do maior quantitativo de pessoal lotado na área, áreas com mesmo valor é devido quantitativo igual de força de trabalho lotado (em conformidade com o método de alocação dos custos indiretos).

# CUSTOS FINALÍSTICOS

[Para mais informações veja as Notas Explicativas.](#)

## SENARC

A Secretaria Nacional de Renda da Cidadania opera o maior programa de transferência de renda do Brasil. Os beneficiários do Bolsa Família também têm prioridade no recebimento do Auxílio Gás (atual “Gás do Povo”). Para uma aproximação do valor do custo da SENARC por família de baixa renda atendida foram considerados todos os custos: Pessoal Ativo, Custos Diretos, Custos Indiretos alocados, além dos valores transferidos às famílias e o quantitativo atendido pelo Programa Bolsa Família.



CUSTO TOTAL ANUAL  
**R\$8.100**  
por família atendida



# NOTAS EXPLICATIVAS (Metodologia e Conceitos)

- Os custos do Ministério foram segregados entre **Administrativos** (suporte, funcionamento, incluindo os contratos administrativos e a mão de obra) e **Finalísticos** (políticas públicas do MDS realizadas pelas áreas finalísticas). Portanto, na tabela contendo os custos administrativos categorizados por tipo foram desconsiderados os custos finalísticos referentes à execução dos programas de Governo. Como exemplo: Bolsa Família, Auxílios promovidos, Assistência Social, operacionalização da Caixa Econômica Federal (CEF) para programas.
- As Diárias e o Custo Pessoal são atribuídos diretamente às Unidades Beneficiadas - **Custo Direto**, existe um trabalho conjunto com os executores para chegar próximo ao ideal de melhor atribuição dos demais **Custos Diretos** (existem limitações tecnológica e de pessoal). As Secretarias Finalísticas também executam diretamente alguns custos. O ideal é que todos os custos que puderem ser apropriados diretamente às Unidades Beneficiadas, aquelas que utilizaram o recurso ou serviço, sejam feitos. De forma a indicar o valor e SIORG correspondente na aba “Centro de Custos” no SIAFI. Ex.: Material de Consumo, Passagens, Contratações etc. Corroborando para a devida alocação dos Custos Diretos e diminuindo a necessidade de rateio.
- O método de rateio dos **Custos Indiretos** (Tecnologia da Informação, Imóvel, Vigilância, Limpeza, Energia Elétrica...) é feito de acordo com o quantitativo de pessoal lotado em cada unidade organizacional (conforme métrica “Força de Trabalho” do contexto SIAPE no SIC - inclui servidores, estagiários e aprendizes). De posse das informações, a Setorial de Custos calcula o percentual que cada área representa no total da mão de obra disponível no Ministério.
- Os custos administrativos indiretos são distribuídos proporcionalmente ao percentual calculado por área, conforme rateio, podendo incorrer em custos semelhantes e até iguais nas Unidades que contenham o mesmo número de força de trabalho e isto não significa que os valores estejam errados. Daí a importância dos sistemas estruturantes estarem preenchidos em conformidade com as regras contábeis.

- Os **Custos Finalísticos** das Secretarias são compostos pelos dados dos programas disponíveis no VISDATA acessível pelo link: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/data3/data-explorer.php>  
E Detalhamento dos custos advindos do SIC/TG, dados de pessoal do SIAPE e atribuição dos custos conforme metologia descrita.



## NOTAS EXPLICATIVAS (Custos Administrativos)

- A título de informação, a Natureza de Despesa (ND) é a forma de especificar o gasto. Na esfera pública federal contém os seguintes grandes grupos: Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida, Outras Despesas Correntes, Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida. Porém, para atender aos conceitos atribuídos à Contabilidade de Custos, algumas despesas são desconsideradas. Desse modo, esta Setorial criou as próprias categorias que atendam à ciência contábil e ao método de apuração de custos escolhido no MDS. Seguem as informações consideradas mais relevantes quanto às categorias de custos e as variações percebidas:
- **Material de Consumo:** a redução de 90% dos valores de 2024 para 2025 se deve à reclassificação de ND, pois “aquisição de cestas básicas” às famílias do Cadastro Único estavam sendo classificadas como gêneros de alimentação, quando passou-se a utilizar a natureza de Bens para Distribuição Gratuita teve a redução expressiva nos valores neste ano. Porém, nos primeiros meses de 2025 ainda ocorreu classificação indevida, do total de R\$ 7.320.827, 98% ainda é material de distribuição gratuita. Dessa forma, os materiais de consumo, montante comparativamente irrisório, consiste em Material de expediente, Material de sinalização, Combustíveis e outros.
  - **Serviços Técnicos:** 30% dos custos referem-se a Exposições, Congressos, Conferências e Patrocínios. Serviços de almoxarifado representam 19%. Um valor aproximado de R\$7.000.000, que representa 14% do valor total, diz respeito a transferências onde foi utilizada ND inadequada (foi solicitada a correção). Portanto, o valor da categoria apresenta-se superestimado. O item também é composto por serviços diversos, assinatura de periódicos, estagiários etc.
  - **Manutenção e Conservação:** de Máquinas e Equipamentos (45%) e Veículos (55%). A redução representativa do valor em 2025 se refere à reclassificação da natureza de despesa, em 2024 serviços de TI estavam sendo classificadas como manutenção de vias superestimando esta categoria de custos.
  - **Imóvel:** fazem parte desta categoria a Manutenção e Conservação de Imóveis (57% dos custos com Imóvel), Locação (24%), Condomínios (11%) e Brigada de Incêndio (7%).
  - **Apoio Administrativo:** refere-se a contratos com empresas para disponibilização de força de trabalho para apoio profissional nas funções administrativas, técnicas e operacionais no órgão.
  - **Pessoal Ativo:** Pessoal Requisitado, Contrato temporário, Vencimentos e Salários, Auxílios (Alimentação, Transporte...), Ressarcimento de assistência médica. Os valores são advindos da métrica SIAFI no SIC.
  - **Tecnologia da Informação:** categoria composta por contratação de serviços técnicos profissionais na área de TI, suporte de infraestrutura, comunicação de dados, locação de softwares, dentre outros. Ressalta-se que os bens tecnológicos são aquisições, considerado investimento e não custos. Portanto, não entram nesta categoria nem na norma conceitual de custos.
  - **Publicidade:** contratações de agências de propaganda para publicações gerais, de utilidade pública e publicidade legal. Como exemplo a Agência Nacional de Propaganda.
  - **Diárias:** As diárias são Custos Diretos das Unidades Organizacionais, portanto não foram alvo de rateio. Existe uma diferença no somatório ao comparar o total da categoria “Diárias” do Órgão com as diárias por Secretaria. Isto deve-se à consulta no TG não relacionar alguns valores com a respectiva UG (“-9 não se aplica”). Tais valores constam no órgão, mas sem unidade específica, o custo “não se aplica” representou 0,1% em 2024 e 0,3% em 2025.
  - **Demais Custos:** 86% se referem à Premiações, em menor representatividade tem-se contribuições e taxas.

## NOTAS EXPLICATIVAS

- As métricas SIAPE e SIAFI apresentam diferenças de valores quanto ao custo de Pessoal Ativo tendo em vista que o primeiro sistema realiza ajustes (exclusão de algumas Naturezas de Despesa, como férias e 13º e considera a apropriação mensal). No SIAFI essas apropriações são feitas em situações contábeis que não envolvem Natureza de Despesa o que acaba gerando divergências.
- SIAPE:** Para as informações relativas à pessoal, utilizou-se o SIORG níveis 6 e 7. Os dados são obtidos no contexto SIAPE do SIC/Tesouro Gerencial. Tais consultas resultaram num número de 9 pessoas, contendo a mensagem do tipo “-9 não se aplica” de um total de 831 da força de trabalho lotada no MDS (o quantitativo foi desconsiderado para fins de rateio e não afetou o percentual aplicado).
- A apuração de custos não é exata, pois as metodologias e tecnologia existentes permitem apurar um valor aproximado do real. Porém, ao utilizar os critérios definidos de forma consistente ao longo dos períodos é uma forma fidedigna para o auxílio na tomada de decisões e transparência. No caso do MDS, ao estudar possíveis métodos e formas de rateio permitidos na Ciência Contábil, os apresentados pela equipe técnica são os que melhor atendem às particularidades institucionais.

# **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

No decorrer dos exercícios houve um aprimoramento significativo da gestão de custos no MDS, principalmente na conferência dos lançamentos nos sistemas estruturantes e atendimento das solicitações de ajuste pelas áreas executoras.

Dessa forma, percebeu-se uma diminuição de inconsistências no preenchimento dos sistemas, reduzindo assim, diferenças quanto às Naturezas de Despesa que afetam as categorias de custos, preenchimento do SIORG da Unidade Beneficiada e o atendimento ao Regime de Competência.

Diante do exposto, ressalta-se que as informações inexatas inseridas nos sistemas estruturantes, seja no período de competência, no código SIORG ou na Natureza de Despesa Detalhada, podem ocasionar variações na informação de custos mesmo que percentualmente irrelevantes. Sendo assim, é importante o correto preenchimento das informações no momento dos lançamentos realizados pelos executores.

A observação dos critérios acima e as demais informações contidas neste relatório são obrigatórias, de acordo com os Normativos Contábeis vigentes e fundamentais para a qualidade da gestão de custos. Dependendo, assim, da colaboração de todas as Unidades deste Órgão.

[No caso de dúvidas, entre em Contato](#)

[Índice](#)

# CONTATO

Esta Setorial de Custos da Coordenação-Geral de Contabilidade e Custos (CGCC) se coloca à disposição para dirimir possíveis dúvidas e apresentar maior detalhamento das informações.

Telefone: 2030-1491 / 2030-1495  
E-mail: [cgcc@mds.gov.br](mailto:cgcc@mds.gov.br)



MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

